

Funcionários do aeródromo de Maricá se reúnem com o prefeito e aprovam propostas do Executivo



Cerca de 40 funcionários das empresas que ocupavam o aeródromo de Maricá se reuniram no último domingo (22/09) com o prefeito Washington Quaqué. O grupo representou os cerca de 140 trabalhadores que atuavam no aeródromo, cujas atividades foram suspensas pela Prefeitura para a retomada do controle pelo poder público e para o necessário reordenamento da área. No encontro, acompanhado também pelos secretários Lourival Casula (Desenvolvimento Econômico) e Kleber Ottero (chefe de Gabinete do Executivo), além do superintendente da secretaria, Alan Pinheiro. O prefeito apresentou propostas para que a experiência dos funcionários seja aproveitada pela municipalidade em novos projetos da área de aviação na cidade. Todas as empresas instaladas no aeródromo municipal são irregulares e estão, há mais de um ano, funcionando sem o alvará necessário.

Entre as medidas práticas discutidas com o grupo de funcionários, está a constituição de uma cooperativa dos trabalhadores do aeródromo, para que essa mão de obra possa ser contratada futuramente como instituição jurídica e não isoladamente. O Prefeito ressaltou no encontro a legalidade e a necessidade de a prefeitura retomar o controle do aeródromo, para que o espaço volte a servir aos interesses do município e não de pequenos grupos privados, que vinham obtendo benefícios mesmo sem as licenças necessárias para funcionamento.

“Como chefe do Executivo, tenho o direito legal de retomar um patrimônio público que estava sendo mal utilizado. A Justiça já havia cassado os alvarás das empresas há tempos. Todas faturavam milhões por ano, sem pagar nenhum tipo de imposto”, informou o prefeito. “Apesar disso, vocês mesmos disseram que estão há mais de cinco meses sem salário”, completou, referindo-se à queixa dos trabalhadores contra as empresas durante a reunião.

Segundo o secretário Lourival Casula, o momento é de unir esforços para que a expertise dos trabalhadores seja mais um atrativo para a cidade e também uma garantia de novas oportunidades para a mão de obra local. “É hora de se organizar e agir”, disse ao grupo.

Aeródromo vai se beneficiar das atividades do Comperj, do Pré-Sal e do Porto de Jacaré

Outra importante medida anunciada pelo prefeito foi a intenção de criar na cidade uma espécie de escola pública voltada para a formação de técnicos na área de aviação, para que mais profissionais possam se dedicar à qualificação em aviação civil. “A prefeitura está empenhada em viabilizar a transformação do aeródromo em um novo aeroporto, com capacidade para absorver aviões de pequeno porte e helicópteros que serão usados nas operações do Comperj, das plataformas dos campos do Pré-Sal do futuro Porto de Jacaré”, antecipou o prefeito, acrescentando a importância de oferecer oportunidades de formação profissional a quem mais precisa. “Uma escola pública de aviação nos ajudaria a preparar os jovens para se beneficiar diretamente dos muitos empregos que serão gerados”, destacou Quaqué.

João Raimundo, o ‘Chocolate’, 39 anos, morador das Pedreiras, é pintor de aeronave há mais de 25 anos. Casado, pai de um filho de três anos, aprovou as propostas do governo. “Sou veterano no meu trabalho e posso transmitir meu conhecimento profissional a outras gerações”, atestou.

Norma Marques, 43 anos, tem cargo de assistente administrativo aeroportuário e tem um filho, Marcelo ‘Russo’, 23 anos, que trabalhava como auxiliar de mecânico de aeronave. “Meu filho está indo bem na profissão e não pode parar agora. O curso mais próximo é em Jacarepaguá. Se o prefeito instalar a escola, vai ser um grande investimento para a cidade. Vai ajudar muitos jovens”, completou.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Área denominada de Lote 33, quadra 08 do Loteamento Jardim Nova Maricá, situado no 1.º Distrito, devidamente registrado no Registro de Imóveis na matrícula 60.296, com área de 420,00m², para a manutenção de logradouro público existente (Rua).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, Área denominada de Lote 33, quadra 08 do Loteamento Jardim Nova Maricá, situado no 1.º Distrito, devidamente registrado no Registro de Imóveis na matrícula 60.296, com área de 420,00m², para a manutenção de logradouro público existente (Rua) já devidamente utilizado pelos municípios, com as seguintes medidas: medindo de frente 12,00m para a Rua C, 12,00m de fundos para terras de Dr. Alberto Álvares de Castro, 35,00m pelo lado direito limítrofe com o lote 34, e 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 32, de propriedade de JOCILÉDIO PIRES FERNANDES – CPF N.º 962.086.197-34 e sua esposa ROSINETE MARINS DA COSTA FERNANDES – CPF N.º 935.814.677-04.

I – Cadastrado no Município sob o n.º 003006.

II – VALOR VENAL DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA: R\$ 47.397,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 64 a 66v do processo administrativo n.º 0013340/2011.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial, da área de 420,00m² como descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis junto aos setores competentes com relação a área desapropriada de 420,00m², devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei nº 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a manutenção de logradouro público existente (Rua).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RJ, 20 de SETEMBRO de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

DECRETO Nº 178, de 20/09/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.808.728,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013;
- o Ofício n.º 1214/SMS/2013;
- o Ofício n.º 1417/SMS/2013;
- o Memorando n.º 467/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.808.728,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	206	1245	R\$ 16.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2102	MARICÁ É SHOW	3.3.9.0.39	206	1471	R\$ 12.000,00	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	1953	R\$ 25.000,00	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	206	1966	R\$ 1.600,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.1.1142	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA	3.3.9.0.39	206	2851	R\$ 700,00	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3068	R\$ 219.000,00	
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SOCIOEDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	100	3428	R\$ 103.000,00	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3835	R\$ 207.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	206	4024	R\$ 328,00	
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	206	4152	R\$ 4.800,00	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.5.0.39	206	5237	R\$ 1.790.000,00	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	5369	R\$ 1.429.300,00	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	5372	R\$ 2.000.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 5.808.728,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.32	100	4700	R\$ 2.400,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.30	100	4726	R\$ 4.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	4.4.9.0.52	100	4801	R\$ 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.36	100	4794	R\$ 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.30	100	4793	R\$ 1.392,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.39	206	1795	R\$ 4.717,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.32	206	4783	R\$ 641.945,00

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarido Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	4.4.9.0.52	206	4714	R\$ 23.137,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.30	206	1768	R\$ 120.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	4.4.9.0.52	206	4753	R\$ 3.144,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	4.4.9.0.51	206	1771	R\$ 240,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.39	206	1774	R\$ 84.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	4.4.9.0.52	206	4795	R\$ 93.445,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.36	206	1797	R\$ 60.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.30	206	1798	R\$ 120.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.1.9.0.04	100	4773	R\$ 121.128,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.1.9.0.04	100	4786	R\$ 100.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.4.9.0.52	100	1862	R\$ 1.080,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.4.9.0.51	100	1731	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.48	100	4782	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	100	1735	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.36	100	1738	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.32	100	1740	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.30	100	1742	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	4.4.9.0.52	100	1743	R\$ 2.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	4.4.9.0.51	100	1747	R\$ 300,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.39	100	1751	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.36	100	4708	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.32	100	1755	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.30	100	1757	R\$ 7.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.5.0.43	100	4776	R\$ 3.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	100	1784	R\$ 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	3.3.9.0.32	206	1859	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.36	100	4764	R\$ 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.32	100	4740	R\$ 1.800,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.30	100	1788	R\$ 8.100,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	4.4.9.0.52	100	1802	R\$ 11.600,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	3.3.9.0.36	206	1857	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	4.4.9.0.51	100	1806	R\$ 3.300,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.39	100	1810	R\$ 8.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	3.3.9.0.30	206	1863	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.36	100	1814	R\$ 5.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	4.4.9.0.52	206	1825	R\$ 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	4.4.9.0.51	206	1829	R\$ 1.800,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	3.3.9.0.39	206	1833	R\$ 60.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	3.3.9.0.36	206	1837	R\$ 24.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	3.3.9.0.32	206	1841	R\$ 12.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	3.3.9.0.30	206	1845	R\$ 24.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.32	100	1818	R\$ 14.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.30	100	1822	R\$ 7.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.52	100	1758	R\$ 47.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.51	100	1762	R\$ 240,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	3.3.9.0.39	206	1854	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.39	100	1765	R\$ 31.320,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.242.26.2055	ASSIST. À PESSOA COM DEF. E PESSOAS COM	4.4.9.0.51	206	1850	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.36	100	4766	R\$ 9.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.32	100	4745	R\$ 7.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.30	100	4761	R\$ 36.600,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	4.4.9.0.52	100	4737	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	4.4.9.0.51	100	1772	R\$ 240,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.39	100	1775	R\$ 4.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.36	100	4723	R\$ 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.30	206	1779	R\$ 180.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.36	206	1777	R\$ 3.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.32	206	1778	R\$ 293.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	100	3314	R\$ 53.123,75
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	3420	R\$ 49.876,25
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	100	1904	R\$ 250.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UP4 24H	3.3.5.0.39	100	2289	R\$ 179.300,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.5.0.39	100	5236	R\$ 3.000.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2103	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.36	206	3952	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.808.728,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 109/2013**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos imóveis ocupados pela Secretaria de Educação de Maricá. Data: 10/10/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 110/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para terceirização de agente educacional e auxiliar de secretaria escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Maricá. Data: 10/10/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA N.º 02/2013**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 1.850 de 1999, que dispõe sobre normas e forma de procedimentos no Regime de Suprimento de Fundo;

CONSIDERANDO o que preceitua o mesmo diploma Legal, em seu artigo 3.º, inciso I, face ao credenciamento de servidor para recebimento do Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Credenciar o servidor MIRIAN LEITE DA SILVEIRA, Subprocuradora Municipal, Matrícula 100.670, a receber e gerir o Suprimento de Fundos pela Procuradoria Geral do Município de Maricá.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/09/2013.

Publique-se!

Maria Inez Domingos Pucello

Procuradora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 41 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 15/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13170/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2013, cujo Objeto é a prestação de serviço especializado de locação de sistema virtual de orçamentos relacionados aos parâmetros de reparação (medição por tempo de serviço) e preço por peças sugeridas pelas montadoras e concessionárias de veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 15/2013 do Processo Administrativo n.º 13170/2012, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de locação de sistema virtual de orçamentos relacionados aos parâmetros de reparação (medição por tempo de serviço) e preço por peças sugeridas pelas montadoras e concessionárias de veículos automotores:

1) Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula n.º 1318

2) Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula n.º 100.020

3) André dos Santos Costa – Matrícula n.º 100.021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de setembro de 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO CONSELHO**

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ N.º07/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n.º 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na ata n.º13/2013 objeto da reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2013 às 09h e 30min na S.M Assistência Social.

DISPÕE SOBRE- O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DA MESA DIRETORA DO CMAS, DA NOVA COMPOSIÇÃO E DAS COMISSÕES.

MESA DIRETORA DO CMAS

PRESIDENTE	DAISY JENNINGS BORBOREMA PORTO	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ
VICE-PRESIDENTE	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA GERAL	JULIANA MARIA ARAÚJO BRUM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMPOSIÇÃO DO CMAS.

ENTIDADE		CONSELHEIROS	
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	Thiago da Silva Ribeiro
		SUPLENTE	Juliana Maria Araújo Brum
2	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	Elza Maria Alves Pinheiro
		SUPLENTE	Carolina Farias Ribeiro
3	Secretaria Municipal de Fazenda	TITULAR	Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos.
		SUPLENTE	Nadir dos Santos Machado
4	Secretaria Municipal de Cultura	TITULAR	Sheila da Silva Pinto
		SUPLENTE	Thiago Souza Cardoso de Freitas
5	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Luiz Otávio Costa da Silva
		SUPLENTE	Paulo Renato Pinto de Aquino
6	Associação Pestalozzi de Maricá	TITULAR	Daisy Jennings Borborema Porto.
	LBV-DE -MARICÁ	SUPLENTE	Denilson José
7	PROLIV	TITULAR	Marco Antônio Pereira Cardoso Guedes
		SUPLENTE	
8	Usuários	TITULAR	Tânia Mara Maria Afonso de carvalho
		SUPLENTE	Marcellina Martins
9	Usuários-	TITULAR	Vera Lúcia dos Santo Braz
		SUPLENTE	Nizia Honório dos Santos

10	Profissionais da Área	TITULAR	Camila do Santo Coutinho Soares
		SUPLENTE	Elisabeth Soares Teixeira

Daisy Jennings Borborema Porto
Presidente do CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA
PORTARIA Nº 003/2013
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PUBLICADO NO DIA 02/09/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº399, PÁGINA, 9. RATIFICO:
ONDE SE LÊ : EDITAL N.º 01/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 20103
LEIA-SE: EDITAL N.º 01/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 20103
Maricá, 11 de setembro de 2013.
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 16943
PROCESSO: 8741/2013
OBJETO: Encerrar atividades considerando ausência de Licença Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 531 de 24/12/85. (Código de Postura)
Data de Lavratura: 17/06/13
Maricá, 20 de setembro de 2013.
Celso Cabral Nunes
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 16944
PROCESSO: 8741/2013
OBJETO: Encerrar atividades considerando ausência de Licença Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 531 de 24/12/85. (Código de Postura)
Data de Lavratura: 17/06/13
Maricá, 20 de setembro de 2013.
Celso Cabral Nunes
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 16945
PROCESSO: 8741/2013
OBJETO: Encerrar atividades considerando ausência de Licença Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 531 de 24/12/85. (Código de Postura)
Data de Lavratura: 17/06/13
Maricá, 20 de setembro de 2013.
Celso Cabral Nunes
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8328/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8328/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ON LINE PAPELARIA E INORMÁTICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.
VALOR: R\$ 50.962,50 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.2056.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 207
NOTA DE EMPENHO: 1642/2013
MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2013.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12714/2013
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12714/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA SER USADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E

COMISSÕES DO CMAS

COMISSÃO DE NORMAS: COORDENADOR: THIAGO DA SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE	ENTIDADES
VERA LÚCIA DOS SANTOS BRÁZ	AMAPON-USUÁRIOS
CAROLINA FARIAS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENÍLSON JOSÉ BATISTA	LBV DE MARICÁ
THIAGO DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS: COORDENADORA: TATIANA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS.

REPRESENTANTE	ENTIDADES
SHEILA DA SILVA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DAISY JENNINGS BORBOREMA PORTO	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MARCO ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO GUEDES	PROLIV-PROJETOS LIVRES

REPRESENTANTE	ENTIDADES
ELZA MARIA ALVES PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NIZIA HONÓRIO DOS SANTOS	USUARIOS
LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TÂNIA MARA MARIA AFONSSO DE CARVALHO	USUÁRIOS

COMISSÃO DE VISITAS: COORDENADOR: LUIZ OTÁVIO DA COSTA

COMISSÃO DE CONVÊNIOS: COORDENADORA DAISY JENNINGS BORBOREMA PORTO

REPRESENTANTE	ENTIDADES
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAMILA DOS SANTOS COUTINHO SOARES	PROFISSIONAL NA AREA
THIAGO SOUZA CARDOSO DE FREITAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DAISY JENNINGS BORBOREMA PORTO	USUARIOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REPRESENTANTE	ENTIDADES
THIAGO SOUZA CARDOSO DE FREITAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VERA LÚCIA DOS SANTOS BRÁZ	AMAPON-USUÁRIOS

Atenciosamente,

MEMORIAL DESCRITIVO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2013.

VALOR DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.375,80 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 1 (UM) MÊS E 20 (VINTE) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

EMPENHO: 2404/2013.

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6805/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6805/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2013.

VALOR: R\$ 4.889,25 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0007.2056.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

EMPENHO: 1103/2013

MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2266/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2266/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA E. M. CAIC ELOMIR SILVA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 148.470,44 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 204

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.204

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1030

NOTA DE EMPENHO: 2503/2013

MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57 DE 20 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 168/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6805/2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 168/2013, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, através da Ata de Registro de Preços n.º 29/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 168/2013 do Processo Administrativo n.º 6805/2013, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, através da Ata de Registro de Preços n.º 29/2013.

Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula N.º 1477

João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100098

Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100074

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de julho de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 58 DE 24 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 169/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12714/2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 169/2013, cujo objeto é a aquisição de medalhas e troféus para ser usado pela Secretaria de Educação deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 169/2013 do Processo Administrativo n.º 12714/2013, cujo objeto é aquisição de medalhas e troféus para ser usado pela Secretaria de Educação deste Município.

Kauffman Ribeiro da Silva – Mat. 101929.

Cristiano de Oliveira Silva – Mat. 100092.

Angélica Cássia do Amaral Neto – Mat. 5921.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de agosto de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 59 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 178/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2266/2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 178/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para ampliação da E. M. CAIC Elomir Silva.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 178/2013 do Processo Administrativo n.º 2266/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para ampliação da E. M. CAIC Elomir Silva.

1) Jailson Pereira da Costa – Mat. 101928.

2) Tânia Maria de Andrade Miranda – Mat. 100489.

3) Eulália Fernandes Martins – Mat. 100081.

Suplente:

4) Marco Antônio Araujo Lobão Barroso – Mat. 100407.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de agosto de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 01 DE 2011.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 054/2011, sendo objeto a prestação de serviços especializados em implantação e operacionalização de cursos profissionalizantes.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor, Claudio Roberto Queiroz Luz – Matrícula 13089, referente ao processo 29934/2010, sendo objeto, a implantação e Operacionalização de Cursos Profissionalizantes, por VERÔNICA COUTO MACHADO BELLO MACEDO – Matrícula 7862.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, à referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Carolina Farias Ribeiro – Mat. 7053.
- 2) Kelly Cristina de Almeida Farias – Mat. 7494.
- 3) Verônica Couto Machado Bello Macedo – Mat. 7862.

SUPLENTE:

- 4) Marcelle Ramos Moraes Vieira – Mat. 7063.

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 16 de Setembro de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN.
Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 61 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 122/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8328/2013.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 122/2013, cujo objeto é a compra de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 122/2013 do Processo Administrativo n.º 8328/2013, cujo objeto é a compra de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

Michele Souza Freire Cerqueira Weblar – Matrícula N.º 101039

Rosy Mary da Silva Camacho – Matrícula N.º 100408

José Odon da Silva – Matrícula N.º 100079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/09/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de setembro de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ata de Processo Seletivo

Aos dezoito dias do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Esportes, reuniu-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, para proceder a avaliação conclusiva do processo seletivo de que trata o Edital nº 001/2013, referente ao Processo Público de Seleção para o Projeto Segundo Tempo, para contratação de profissionais por tempo determinado, por força do Convênio nº 771265/2012, celebrado entre o Município de Maricá e o Ministério dos Esportes, cujo objeto é a implantação de núcleo de esporte educacional no Município de Maricá, conforme diretrizes do Programa Segundo Tempo, com base na Lei Municipal nº 001, de um de abril de dois mil e treze, fazendo parte da comissão do processo seletivo de análise de currículo e entrevista o subsecretário Ronaldo Castro dos

Santos, matrícula 14808 e o também subsecretário Alex Dias Bittencourt, matrícula 100628. Conforme disposto no citado edital o processo seletivo é formado por duas etapas sendo a primeira análise curricular e a segunda, entrevista com os candidatos. A análise de currículo, levando em conta a formação compatível com os requisitos da função para a qual se candidatou, experiência profissional e experiência em projetos sociais. Após o encerramento das inscrições, a presente Comissão passou a analisar os currículos dos candidatos quanto à pertinência e requisitos constantes do item 4.1 do Edital nº 001/2013. Todos os candidatos foram aprovados nesta etapa. Após convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa compareceu à segunda etapa do processo seletivo entre os dias 12 a 13/09/2013 para o cargo de Professor de Educação Física Leonardo Fernando Maciel da Silva, oitavo do cargo reserva, foi desclassificado por incompatibilidade de horários sendo chamado Luiz Paulo Mendes de Souza Anacleto, nono colocado do cargo reserva sendo desclassificado por incompatibilidade de horários, sendo chamado Deyse Rodrigues a Silva décimo do cargo de reserva, desclassificada por incompatibilidade sendo chama Lidiany Nantet Martins, décima primeira colocada no cadastro de reserva sendo desclassificada por incompatibilidade de horários, sendo chamado Livia Silva Rocha, décima segunda no cadastro de reserva desclassificada por incompatibilidade de horários, sendo chamado Robson pereira Alves Junior décimo terceiro do cadastro de reserva sendo desclassificado por incompatibilidade de horários, sendo chamado Bernardo Sampaio Gomes, décimo quarto do cadastro de reserva desclassificado por incompatibilidade de horários, sendo chamada Eraty Calabrót Ferreira dos Santos décima quinta do cadastro de reserva desclassificada por incompatibilidade de horários, sendo chamada Kênia Aparecida Moreira Cal Barbieri décima sexta do cadastro reserva devidamente convocada, apresentando toda a documentação solicitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo Sr. Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes. Maricá, 18 de Setembro de 2013.
Ronaldo Castro dos Santos
Mat. 14808

Alex Dias Bittencourt
Mat. nº 100628

Leonardo Souza da Silva
Mat. 7478
Secretário Municipal de Esportes

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO –
EDITAL 0004/2013**

Fixa data e estabelece procedimentos de Inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas por Tempo Determinado ao Cargo de Acadêmico de Educação Física ou Esporte para o Programa Segundo Tempo conforme Convênio nº 771265/2012 firmado com o Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo do Ministério do Esportes em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. A vaga disponível é para Acadêmico de Educação Física ou Esporte (Estudantes de Educação Física, preferencialmente que já tenham cursado a metade do curso) conforme disposição abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Acadêmico Educação de Física	Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso	02	450,00	20h/ semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão preenchidas sem custos junto a Secretaria Municipal de Esportes

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 – A ficha de inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº 3.927/2001, conforme disposto no artigo, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de revisão nº03/1994.

3.1.2 – Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 – Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 – Conhecer e estar de acordo com a exigências contidas neste Edital;

3.1.5 – Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 – Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4 – DOS DOCUMENTOS:

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia autenticada, de todos os documentos abaixo:

4.1 – Cédula de Identidade e CPF;

4.2 – Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);

4.3 – Comprovante de Residência;

4.4 – Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 – Quitação da última votação;

5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

1ª ETAPA : Análise de Currículo levando em conta:

5.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.2 – Cursos de aperfeiçoamento;

5.3 – Experiência profissional;

5.4 - Experiência profissional em Projetos Sociais

2ª ETAPA : Entrevista com equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

OBS: O candidato que não entregar o currículo ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Público de seleção.

6 – DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada a partir do Dia 23/09/2013, através da publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá.

7 – DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 – A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, conforme discricionário administrativa

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecida neste Edital;

8.2 – A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 – O prazo de validade deste processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 2 (dois) anos.

8.5 – Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistência que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 – A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especialidade contratada e para execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá.

9.4 – As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração.

9.4.1 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 – A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 – A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestados pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de maricá – RJ.

9.4.8 – A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

9.4.10 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de esportes e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

9.4.11 – Somente poderão participar do Processo Público de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmico do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá, 23 de setembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva
Secretário de Esportes
Alex Dias Bittencourt
Subsecretário de Esportes

Ronaldo de Castro dos Santos
Subsecretário de Esportes

Assunto: Desistência de Monitor de Modalidades Náuticas

Informamos que o candidato EDUARDO SILVA, convocado no JOM 403 pág.05 de 16 de Setembro de 2013, para o cargo de Monitor de Atividades Náuticas – Projeto Navegar Convênio 761288/12, não respondeu a esta convocação no prazo assim determinado via telefone e e-mail, sendo considerado desistente.

Atenciosamente,
Ricardo Vianna Batista
Coordenador Técnico do PST / Navegar

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECÍFICO
EDITAL 003/2012

Fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para o preenchimento de vaga por Tempo Determinado no cargo de Monitor de Modalidades Náuticas, conforme convênio nº 00761288/2011, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, para o fim que especifica.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para MONITOR DE MODALIDADES NÁUTICAS em consonância com o Ministério do Esporte – ME observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Navegar em caráter temporário.

Esta Seleção visa atender orientações do Ministério do Esporte para promover o aproveitamento dos Estudantes ocupantes de funções de nível inferior em funções superiores, assim que concluírem sua Graduação.

A vaga disponível é para Acadêmicos da área de Educação Física (Estudantes do curso de Educação Física, preferencialmente que já estejam cursando no mínimo o 3º período do curso) conforme disposição no quadro abaixo:

A vaga disponível é para Estudantes da área de Educação Física conforme disposição no quadro abaixo:

1 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Monitor de Modalidades Náuticas	Estudante em Educação Física., preferencialmente que já esteja cursando no mínimo o 3º período do curso.	01	R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais).	30(trinta) horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá – RJ, Centro – Maricá – RJ de 24 a 30 de setembro de 2013, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Esportes.

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição.

2.3 - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

2.4 - A inscrição só será aceita mediante apresentação de CURRÍCULO.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade Portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, § 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 03/1994;

3.2 - Ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da posse.

3.3 - Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.4 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.5 - Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

4 - O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

4.1 - 1ª ETAPA:

Análise de Currículo, levando em conta:

4.1.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar.

4.1.2 – Experiência Profissional.

4.1.3 – Experiência profissional em Projetos Sociais.

4.2 - 2ª ETAPA:

4.2.1 - Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

5 – DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, ORIGINALS E FOTOCOPIAS, de todos os documentos abaixo:

5.1 - Cédula de Identidade.

5.2 - Cartão de CPF.

5.3 - Comprovante de Residência.

5.4 – Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).

5.5 _ Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino).

5.6 – Registro no Órgão da Classe para o cargo.

5.7 – Título de Eleitor

6 – DOS APROVADOS

6.1 - A listagem dos selecionados será divulgada no dia 10 de outubro de 2013, através de publicação no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes.

7 – DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá – RJ, conforme item 4 do presente Edital.

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2 – A apresentação dos originais e cópias conforme citado no item 5 do presente Edital.

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato.

8.4 - O prazo de validade deste Processo Público perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo - Navegar, limitado a 02(dois) anos.

8.5 - Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado outro candidato.

9 – DAS FUNÇÕES REFERENTE AOS CARGOS

9.3 – Monitor : Auxiliar o professor na preparação técnica; auxiliar o professor na preparação da capacitação dos alunos; auxiliar o professor na preparação tática; auxiliar o professor na preparação física; auxiliar o professor na preparação neuromuscular; auxiliar o professor na preparação orgânica; auxiliar o professor na periodização do treinamento.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A APROVAÇÃO no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem a vaga oferecida, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as

desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

10.2 – A Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá – RJ, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção;

10.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá.

9.4 – As publicações sobre o Processo de Seleção serão efetuadas por edital, publicados no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Maricá a critério da Administração.

10.5 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

10.6 – A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

10.7 – A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o núcleo e horário disponível.

10.8 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Comissão do Processo Público de Seleção, neste Município de Maricá- RJ.

10.9 – A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para o comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como de responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

10.10 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá – RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

10.11 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

Maricá, 17 de setembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00049/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Kênia Aparecida Moreira Cal Barbieri

Vigência: 18 meses

Fundamento: Lei Municipal nº r-001, de 01 de abril de 2013

Valor mensal: R\$ 900,00

Cargo: Professor de Educação Física ou Esporte

Data: 01/08/2013

Maricá, 01 de Agosto de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 12830-2013

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E MARIA JOSE JESUS OLIVEIRA

NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE –99300001039145

DECISÃO: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2272, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Maricá, 2 de Setembro de 2013.

Roberto Ataide Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 11990 -2013

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA ETHIERRY CLAUDE GABRIEL GIRARDOT

NATUREZA: RECURSO DE VIABILIDADE –99300001044939

DECISÃO: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2272, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Maricá, 04 de Setembro de 2013.

Roberto Ataide Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81 DE 10 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 39/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6390/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 39/2013 cujo Objeto é a aquisição de material permanente para estruturação das unidades de saúde

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 39/2013 do Processo Administrativo n.º 6390/2012, cujo objeto é a aquisição de material permanente para estruturação das unidades de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago – Matrícula 874

3 Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 179

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de maio de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de apurar fatos ocorridos na Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, sito à Avenida Roberto Silveira, 36 Shopping Costa Azul, bairro: Centro – Município de Maricá.

RESOLVE:

INSTAURAR comissão de sindicância com a finalidade de apurar o furto de 01 (um) CPU DELL – JLG951 Patrimônio 3.925, ocorrido no período entre os dias e horários: 01/03/2013 – 10h e 11/09/2013 – 17h.

DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores:
FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 100200 (presidente)
GABRIEL FERREIRA FREITAS – matrícula 100779
CARLOS JOSÉ COSTA AZEVEDO – matrícula 1795

Janete Celano Valladão
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.075,6	0,0	5.075,6
Pessoal Ativo	5.075,6	0,0	5.075,6
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	5.075,6	0,0	5.075,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			341.189,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,49 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			20.471,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			19.447,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			18.424,2

Iolanda dos Santos Silva
Ch. Divisão Contabilidade
CRC/RJ 108944/O-5

Carlos Felipe Iacovino
Diretor de Controle Interno
CRC/RJ 061682/O-2

Fabiano Taques Horta
Presidente

Aldair Nunes Elias
Vice-Presidente

Filipe Dias Bittencourt
1º Secretário

Adailton Pereira da Costa Filho
2º Secretário

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.708.872,0	2.660.402,4	131.369.274,3
Pessoal Ativo	128.621.055,0	2.660.468,4	131.281.523,4
Pessoal Inativo e Pensionista	0,3	-66,0	-65,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	87.816,7	0,0	87.816,7
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	881.662,6	203.840,2	1.085.502,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,1	-66,0	-65,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	371.441,1	0,0	371.441,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	510.221,3	203.906,2	714.127,5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	127.827.209,4	2.456.562,2	130.283.771,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			341.189.060,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			38,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			184.242.092,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			175.029.987,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			165.817.883,2



Roberto Assis Santiago Foster
Secretário de Administração



Roberto Assis Santiago Foster
Secretário de Administração



José Nogueira de Carvalho
Secretário de Planejamento e Controle



Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.080.131,5	33.332.439,6	33.332.439,6	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	9.954.741,2	33.332.439,6	33.332.439,6	0,0
Interna	9.954.741,2	33.332.439,6	33.332.439,6	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	1.125.390,3	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	85.492.015,0	134.059.228,8	74.884.522,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.462.088,7	62.862.715,5	13.735.646,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	20.267.477,7	72.427.630,6	62.379.994,1	0,0
(-) Pagar Processados	1.237.551,4	1.231.117,3	1.231.117,3	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-74.411.883,5	-100.726.789,2	-41.552.083,3	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	296.095.427,5	314.817.910,4	341.189.060,1	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	3,74 %	10,59 %	9,77 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-25,13 %	-32,00 %	-12,18 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.954.741,2	33.332.439,6	33.332.439,6	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	3.294.527,7	21.838.641,0	33.332.439,6	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	3.294.527,7	21.838.641,0	33.332.439,6	0,0
Previdenciárias	3.294.527,7	21.838.641,0	32.352.531,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	979.908,6	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.660.213,5	11.493.798,6	0,0	0,0
Interna	6.660.213,5	11.493.798,6	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	28.436,8	36.332,0	0,0
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	20.430.167,7	20.430.167,7	20.430.167,7	0,0
Passivo Atuarial	20.430.167,7	20.430.167,7	20.430.167,7	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	22.235.920,6	17.249.718,8	15.464.015,4	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.998.118,4	2.403.729,7	-2.004.191,7	0,0
Investimento do RPPS	15.237.802,2	14.845.989,1	17.468.207,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-1.805.752,9	3.180.448,9	4.966.152,3	0,0

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 24/09/2013 20:00h

Anexo 2 do RGF


Roberto Antonio de Castro
Secretário de Administração


Roberto Antonio de Castro
Secretário de Administração


João Nogueira de Carvalho
Secretário de Contabilidade


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	296.095.427,5	314.817.910,4	341.189.060,1	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	32,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

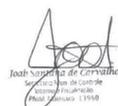
Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Roberto Augusto de Sá
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento


Roberto Augusto de Sá
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento


João Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Contabilidade


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	341.189.060,07	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	54.590.249,61	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	23.883.234,20	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %



Roberto André Siqueira Freire
Secretaria Municipal de Maricá



João Vitorino de Carvalho
Secretaria Municipal de Maricá



Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito



Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	130.283.771,6	38,19 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	184.242.092,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	175.029.987,8	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-41.552.083,3	-12,18 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	409.426.872,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.590.249,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	23.883.234,2	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :



Roberto Assis Siqueira
Secretário de Administração



Roberto Assis Siqueira
Secretário de Administração



João Samuel de Carvalho
Secretário de Planejamento e Controle



Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	496.219.121,9	496.219.121,9	63.581.800,4	12,8	256.339.838,4	51,7	239.879.283,5
RECEITAS CORRENTES	422.991.020,7	422.991.020,7	60.469.524,0	14,3	244.917.036,3	57,9	178.073.984,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	57.683.476,9	57.683.476,9	10.472.892,8	18,2	48.156.153,8	83,5	9.527.323,1
Impostos	55.348.245,9	55.348.245,9	9.583.289,1	17,3	42.882.550,5	77,5	12.465.695,4
Taxas	2.335.231,0	2.335.231,0	889.603,7	38,1	5.273.603,3	225,8	-2.938.372,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.578.353,2	19.578.353,2	2.653.522,6	13,6	10.346.052,9	52,8	9.232.300,3
Contribuições Sociais	9.845.831,4	9.845.831,4	1.220.096,1	12,4	4.511.742,3	45,8	5.334.089,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.P.)	9.732.521,8	9.732.521,8	1.433.426,5	14,7	5.834.310,7	59,9	3.898.211,1
RECEITA PATRIMONIAL	3.855.721,6	3.855.721,6	559.436,6	14,5	1.074.391,0	27,9	2.781.330,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	3.855.721,6	3.855.721,6	559.436,6	14,5	1.074.391,0	27,9	2.781.330,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.792.472,7	3.792.472,7	595.456,4	15,7	1.762.954,2	46,5	2.029.518,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.963.761,0	325.963.761,0	43.725.116,7	13,4	175.112.287,6	53,7	150.851.473,4
Transferências Intergovernamentais	325.446.561,0	325.446.561,0	43.722.775,4	13,4	175.102.725,6	53,8	150.343.835,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	517.200,0	517.200,0	2.341,3	0,5	9.561,9	1,8	507.638,1
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.117.235,3	12.117.235,3	2.463.098,9	20,3	8.465.196,8	69,9	3.652.038,5
Multas e Juros de Mora	2.070.946,2	2.070.946,2	652.847,7	31,5	1.681.591,4	81,2	389.354,8
Indenizações e Restituições	352.637,9	352.637,9	0,0	0,0	208.693,3	59,2	143.944,6
Receita da Dívida Ativa	9.356.598,7	9.356.598,7	1.693.712,2	18,1	6.430.506,4	68,7	2.926.092,3
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	337.052,5	337.052,5	116.539,0	34,6	144.405,7	42,8	192.646,8
RECEITAS DE CAPITAL	73.228.101,2	73.228.101,2	3.112.276,4	4,3	11.422.802,1	15,6	61.805.299,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.680.100,0	37.680.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.680.100,0
Operações de Crédito Internas	37.680.100,0	37.680.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.680.100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.548.001,2	35.548.001,2	3.112.276,4	8,8	11.422.802,1	32,1	24.125.199,1
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	35.548.001,2	35.548.001,2	3.112.276,4	8,8	11.422.802,1	32,1	24.125.199,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	6,5	3.082.563,8	29,1	7.518.667,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	506.820.353,3	506.820.353,3	64.270.069,1	12,7	259.422.402,2	51,2	247.397.951,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	506.820.353,3	506.820.353,3	64.270.069,1	12,7	259.422.402,2	51,2	247.397.951,1
DEFICIT							
TOTAL (VII) = (V+VI)	506.820.353,3	506.820.353,3	64.270.069,1	12,7	259.422.402,2	51,2	247.397.951,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	6,5	3.082.563,8	29,1	7.518.667,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	6,5	3.082.563,8	29,1	7.518.667,6
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	6,5	3.082.563,8	29,1	7.518.667,6
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


MUNICÍPIO DE MARICA
Prefeitura Municipal de Maricá
Rua Conselheiro
Mun. Conselheiro
Maricá - RJ


Roberto Inácio Siqueira
Prefeito


João Augusto de Carvalho
Secretário de Contas
Município de Maricá
Rua Francisco 1998


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	502.802.131,1	1.688.500,0	504.490.631,1	66.217.823,8	303.753.885,0	73.882.656,1	216.493.390,9	42,9	287.997.240,2
DESPESAS CORRENTES	327.183.324,4	14.703.593,1	341.886.917,5	54.245.047,2	236.124.935,9	63.869.867,1	183.436.552,3	53,7	158.450.365,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.411.327,4	3.279.504,0	135.690.831,4	25.322.369,2	97.911.836,5	27.784.056,7	92.102.366,3	67,9	43.588.465,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.400.000,0	418.500,0	2.818.500,0	140.000,0	2.178.816,4	552.226,0	1.458.632,8	51,8	1.359.867,2
OUTRAS CORRENTES	192.371.997,0	11.005.589,1	203.377.586,1	28.782.678,0	136.034.283,0	35.533.584,4	89.875.553,2	44,2	113.502.032,9
DESPESAS DE CAPITAL	169.182.109,3	-12.863.226,4	156.318.882,9	11.972.776,6	67.628.949,1	10.012.789,0	33.056.838,6	21,1	123.262.044,3
INVESTIMENTOS	165.619.109,3	-13.384.891,4	152.234.217,9	11.972.776,6	63.306.335,7	8.620.673,2	29.988.216,6	19,7	122.246.001,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.000,0	117.000,0	173.000,0	0,0	125.919,2	0,0	125.919,2	72,8	47.080,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.507.000,0	404.665,0	3.911.665,0	0,0	4.196.694,2	1.392.115,8	2.942.702,8	75,2	968.962,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.532.092,0	0,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.532.092,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.904.605,4	-151.866,7	4.752.738,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.752.738,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.018.222,0	-1.688.500,0	2.329.722,0	66.582,2	575.252,8	141.537,1	561.875,7	24,1	1.767.846,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	66.284.406,0	304.329.137,8	74.024.193,2	217.055.266,6	42,8	289.765.086,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	66.284.406,0	304.329.137,8	74.024.193,2	217.055.266,6	42,8	289.765.086,5
SUPERÁVIT (XIII)							42.367.135,6		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	66.284.406,0	304.329.137,8	74.024.193,2	259.422.402,2		247.397.950,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	1.875.222,0	-558.500,0	1.316.722,0	66.582,2	575.252,8	141.537,1	522.707,5	39,7	794.014,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.222,0	-398.500,0	476.722,0	66.582,2	275.252,8	68.765,2	256.800,6	53,9	219.921,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,0	-160.000,0	840.000,0	0,0	300.000,0	72.771,9	265.906,9	31,7	574.093,1
DESPESAS DE CAPITAL	2.143.000,0	-1.130.000,0	1.013.000,0	0,0	0,0	0,0	39.168,2	3,9	973.831,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.143.000,0	-1.130.000,0	1.013.000,0	0,0	0,0	0,0	39.168,2	3,9	973.831,8
TOTAL	4.018.222,0	-1.688.500,0	2.329.722,0	66.582,2	575.252,8	141.537,1	561.875,7	24,1	1.767.846,3

Fonte : Contabilidade


Roberto Inácio de Sá
Secretário de Finanças


Roberto Inácio de Sá
Secretário de Finanças


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	7.729.848,0	7.881.714,7	1.221.416,1	6.991.984,6	1.153.480,4	4.060.547,8	1,9	0,0	3.821.166,8
Ação Legislativa	7.729.848,0	7.881.714,7	1.221.416,1	6.991.984,6	1.153.480,4	4.060.547,8	1,9	51,5	3.821.166,8
Judiciária	162.000,0	162.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	162.000,0
Administração Geral	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Normatização e Fiscalização	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Habitação Urbana	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Administração	88.266.582,2	87.711.763,8	14.296.687,2	62.138.773,1	16.479.073,9	51.521.634,5	23,7	0,0	36.190.129,2
Ação Judiciária	300.000,0	330.000,0	3.703,0	43.723,4	3.703,0	43.723,4	0,0	13,2	286.276,6
Planejamento e Orçamento	504.500,0	457.000,0	0,0	270.291,6	65.000,0	195.000,0	0,1	42,7	262.000,0
Administração Geral	65.915.582,2	68.082.200,2	13.049.762,0	56.029.182,3	14.962.294,6	48.313.932,8	22,3	71,0	19.768.267,4
Administração Financeira	68.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Controle Interno	16.000,0	12.000,0	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0	0,0	8,3	11.000,0
Formação de Recursos Humanos	97.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0
Administração de Receitas	14.962.000,0	12.522.063,6	193.222,2	1.160.304,1	130.297,8	563.172,9	0,3	4,5	11.958.890,7
Comunicação Social	6.330.000,0	6.152.000,0	1.050.000,0	4.630.819,7	1.317.778,5	2.401.353,5	1,1	39,0	3.750.646,5
Infra-estrutura Urbana	73.500,0	27.500,0	0,0	3.452,0	0,0	3.452,0	0,0	12,6	24.048,0
Segurança Pública	777.500,0	742.500,0	98.000,0	98.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	742.500,0
Policiamento	29.000,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.000,0
Defesa Civil	748.500,0	713.500,0	98.000,0	98.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	713.500,0
Assistência Social	17.779.853,0	14.198.369,0	652.692,3	3.147.697,7	738.556,4	1.542.364,7	0,7	0,0	12.656.004,3
Administração Geral	2.013.792,0	836.257,0	27.247,6	272.985,3	38.788,0	118.452,7	0,1	14,2	717.804,3
Assistência ao Idoso	331.800,0	325.800,0	10.270,0	10.270,0	0,0	0,0	0,0	0,0	325.800,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.137,0	62.137,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.137,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.792.699,6	7.475.330,6	264.352,3	374.404,8	173.791,6	173.791,6	0,1	2,3	7.301.539,0
Assistência Comunitária	5.516.424,4	5.495.844,4	350.822,4	2.490.037,7	525.976,8	1.250.120,4	0,6	22,7	4.245.723,9
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Previdência Social	22.099.045,8	22.099.045,8	2.507.388,6	8.553.670,5	2.542.754,4	8.354.850,6	3,8	0,0	13.744.195,2
Administração Geral	22.099.045,8	22.099.045,8	2.507.388,6	8.553.670,5	2.542.754,4	8.354.850,6	3,8	37,8	13.744.195,2
Saúde	80.043.494,9	85.983.983,9	12.372.956,0	54.419.624,1	14.966.544,8	39.596.492,1	18,2	0,0	46.387.491,9
Ação Judiciária	1.250.000,0	1.150.000,0	0,0	1.150.000,0	301.782,3	427.033,3	0,2	37,1	722.966,8
Administração Geral	24.528.632,9	26.371.741,9	4.015.723,4	12.679.494,3	4.079.054,8	7.935.931,9	3,7	30,1	18.435.810,0
Atenção Básica	18.789.607,5	21.545.442,5	1.545.555,3	13.826.543,0	3.601.279,5	9.973.140,8	4,6	46,3	11.572.301,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.623.600,0	34.994.145,0	6.811.977,4	26.415.120,0	6.966.588,2	20.939.646,2	9,6	59,8	14.054.498,8
Suporte Profilático e Terapêutico	1.163.160,9	1.163.160,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.163.160,9
Vigilância Sanitária	55.886,0	55.886,0	-300,0	34.840,0	17.840,0	19.840,0	0,0	35,5	36.046,0
Vigilância Epidemiológica	632.607,7	703.607,7	0,0	313.626,8	0,0	300.900,0	0,1	42,8	402.707,7
Trabalho	9.418.000,0	5.112.150,0	0,0	27.350,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	5.087.150,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.000,0	32.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.500,0
Relações de Trabalho	108.000,0	46.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46.000,0
Empregabilidade	1.878.000,0	1.696.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.696.000,0
Fomento ao Trabalho	4.510.000,0	740.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	740.950,0
Ensino Profissional	2.750.000,0	2.596.700,0	0,0	27.350,0	0,0	25.000,0	0,0	1,0	2.571.700,0
Educação	90.397.213,2	92.470.798,2	9.547.665,6	51.148.525,9	13.043.149,0	41.177.753,7	19,0	0,0	51.293.044,5
Administração Geral	2.716.260,0	4.001.134,3	557.215,7	2.180.106,7	585.983,0	1.928.611,8	0,9	48,2	2.072.522,4
Ensino Fundamental	69.590.371,0	71.233.411,6	7.597.695,5	39.770.759,4	9.527.189,0	31.968.516,2	14,7	44,9	39.264.895,4
Ensino Médio	2.655.480,0	1.648.125,5	82.249,9	655.482,2	88.211,4	331.820,1	0,2	20,1	1.316.305,4
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Ensino Superior	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Educação Infantil	11.805.272,2	12.924.547,4	1.011.446,0	7.214.554,9	2.586.645,0	5.987.079,9	2,8	46,3	6.937.467,5
Educação de Jovens e Adultos	1.231.898,0	1.604.830,0	226.467,9	969.581,3	234.029,4	856.670,4	0,4	53,4	748.159,6
Educação Especial	2.365.332,0	1.038.549,5	72.590,7	358.041,4	21.091,2	105.055,3	0,0	10,1	933.494,2
Desporto Comunitário	21.600,0	9.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.200,0
Lazer	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Cultura	1.121.100,0	1.405.030,0	48.613,0	393.635,0	265.800,0	324.200,0	0,1	0,0	1.080.830,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	33.500,0	380.600,0	0,0	265.800,0	265.800,0	265.800,0	0,1	69,8	114.800,0
Difusão Cultural	1.087.600,0	1.024.430,0	48.613,0	127.835,0	0,0	58.400,0	0,0	5,7	966.030,0
Direitos da Cidadania	1.844.390,7	1.994.195,7	81.867,0	224.727,3	7.436,7	25.654,9	0,0	0,0	1.968.540,8
Administração Geral	98.120,0	73.120,0	0,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	13,7	63.120,0
Assistência ao Idoso	57.500,0	149.455,0	16.810,0	125.271,1	6.236,7	9.454,9	0,0	6,3	140.000,1
Assistência ao Portador de Deficiência	91.700,0	89.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89.700,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	740.300,0	605.300,0	0,0	6.081,6	0,0	0,0	0,0	0,0	605.300,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	856.770,7	1.076.620,6	65.057,0	83.374,5	1.200,0	6.200,0	0,0	0,6	1.070.420,6
Urbanismo	108.849.460,0	105.447.491,4	11.388.040,7	65.531.562,3	12.119.230,7	35.449.298,9	16,3	0,0	69.998.192,6
Administração Geral	9.808.800,0	6.189.800,0	1.290.000,0	4.187.601,1	92.692,7	1.735.586,1	0,8	28,0	4.454.213,9
Infra-estrutura Urbana	97.211.660,0	98.848.051,4	10.098.040,7	61.343.961,2	12.026.538,1	33.713.712,7	15,5	34,1	65.134.338,7
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.784.000,0	364.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	364.640,0
Habitação	198.670,0	198.670,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	198.670,0
Habitação Urbana	198.670,0	198.670,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	198.670,0

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Saneamento	2.130.000,0	1.630.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.630.000,0
Saneamento Básico Urbano	2.130.000,0	1.630.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.630.000,0
Gestão Ambiental	19.972.556,9	20.270.376,9	2.476.176,2	9.084.661,9	1.905.579,1	6.648.262,8	3,1	0,0	13.622.114,1
Administração Geral	117.000,0	92.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92.000,0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	826.300,0	623.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	623.000,0
Controle Ambiental	160.000,0	132.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	132.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	18.867.256,9	19.422.376,9	2.476.176,2	9.084.661,9	1.905.579,1	6.648.262,8	3,1	34,2	12.774.114,1
Agricultura	38.500,0	33.235,0	0,0	7.695,0	0,0	7.695,0	0,0	0,0	25.540,0
Administração Geral	9.500,0	8.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.500,0
Alimentação e Nutrição	8.500,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0
Promoção da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Promoção da Produção Animal	12.500,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Defesa Sanitária Animal	7.000,0	9.235,0	0,0	7.695,0	0,0	7.695,0	0,0	83,3	1.540,0
Comércio e Serviços	201.400,0	1.406.732,1	448.389,8	1.225.814,7	485.632,7	803.831,8	0,4	0,0	602.900,3
Turismo	201.400,0	1.406.732,1	448.389,8	1.225.814,7	485.632,7	803.831,8	0,4	57,1	602.900,3
Energia	12.332.521,8	11.344.126,8	609.436,5	7.117.091,4	2.234.470,8	4.859.500,5	2,2	0,0	6.484.626,3
Energia Elétrica	12.332.521,8	11.344.126,8	609.436,5	7.117.091,4	2.234.470,8	4.859.500,5	2,2	42,8	6.484.626,3
Transporte	1.050.388,3	5.676.388,3	5.095.901,4	5.095.901,4	0,0	0,0	0,0	0,0	5.676.388,3
Transporte Aéreo	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transporte Rodoviário	1.033.088,3	5.671.088,3	5.095.901,4	5.095.901,4	0,0	0,0	0,0	0,0	5.671.088,3
Transporte Ferroviário	16.300,0	4.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.300,0
Desporto e Lazer	8.509.119,0	13.908.282,9	616.854,0	10.496.845,4	667.577,1	6.845.714,2	3,2	0,0	7.062.568,7
Desporto de Rendimento	337.450,0	450.993,0	13.140,0	90.699,4	13.140,0	74.277,6	0,0	16,5	376.715,4
Desporto Comunitário	381.565,0	529.247,0	34.525,2	41.455,2	2.454,8	2.454,8	0,0	0,5	526.792,2
Lazer	7.790.104,0	12.928.042,9	569.188,9	10.364.690,8	651.982,3	6.768.981,8	3,1	52,4	6.159.061,1
Encargos especiais	19.471.000,0	18.022.173,0	4.048.156,2	15.242.938,9	6.486.905,9	12.635.224,9	5,8	0,0	5.386.948,1
Serviço da Dívida Interna	5.407.000,0	6.281.665,0	140.000,0	5.905.492,8	1.866.005,5	4.127.158,6	1,9	65,7	2.154.506,4
Outros Encars Especiais	14.064.000,0	11.740.508,0	3.908.156,2	9.337.446,1	4.620.900,4	8.508.066,4	3,9	72,5	3.232.441,7
Reserva de Contingência	2.000.000,0	1.848.133,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.848.133,3
Reserva de Contingência	2.000.000,0	1.848.133,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.848.133,3
TOTAL (I)	494.392.643,8	499.547.160,8	65.510.240,6	300.946.499,1	73.096.191,7	213.878.026,5	100,0	42,8	285.669.134,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	21.500,0	21.500,0	0,0	21.500,0	2.727,7	10.733,1	0,0	0,0	10.766,9
Ação Legislativa	21.500,0	21.500,0	0,0	21.500,0	2.727,7	10.733,1	0,0	49,9	10.766,9
Administração	3.311.109,4	1.225.109,4	188.344,3	593.743,5	188.344,3	591.826,0	0,3	0,0	633.283,4
Administração Geral	3.311.109,4	1.225.109,4	188.344,3	436.238,0	188.344,3	591.826,0	0,3	48,3	633.283,4
Administração Financeira	0,0	0,0	0,0	157.505,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	881.000,0	671.000,0	86.468,2	312.446,4	86.468,2	312.006,4	0,1	0,0	358.993,6
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	880.000,0	670.000,0	86.468,2	312.446,4	86.468,2	312.006,4	0,1	46,6	357.993,6
Educação	4.571.100,0	3.552.583,0	499.352,8	1.684.930,9	499.352,8	1.683.422,2	0,8	0,0	1.869.160,8
Ensino Fundamental	3.941.000,0	2.825.483,0	403.696,4	1.381.177,2	403.696,4	1.380.445,0	0,6	48,9	1.445.038,0
Ensino Médio	59.000,0	59.000,0	4.481,8	19.125,8	4.481,8	19.125,8	0,0	32,4	39.874,2
Educação Infantil	337.580,0	451.580,0	61.870,0	187.336,8	61.870,0	186.824,4	0,1	41,4	264.755,6
Educação de Jovens e Adultos	119.520,0	124.720,0	19.957,7	63.174,0	19.957,7	62.910,0	0,0	50,4	61.810,0
Educação Especial	114.000,0	91.800,0	9.346,9	34.117,2	9.346,9	34.117,2	0,0	37,2	57.682,8
Encargos especiais	3.643.000,0	1.803.000,0	0,0	770.017,8	151.108,2	579.252,1	0,3	0,0	1.223.747,9
Serviço da Dívida Interna	3.143.000,0	1.803.000,0	0,0	770.017,8	151.108,2	579.252,1	0,3	32,1	1.223.747,9
Outros Encars Especiais	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	12.427.709,4	7.273.192,4	774.165,4	3.382.638,7	928.001,3	3.177.239,8	100,0	43,7	4.095.952,6
TOTAL (III) = (I + II)	506.820.353,2	506.820.353,2	66.284.406,0	304.329.137,7	74.024.193,0	217.055.266,3	100,0	42,8	289.765.086,8

Fonte :

FONTE:


Roberto de Sá
Secretário Municipal de Maricá


Roberto de Sá
Secretário Municipal de Maricá


João Vitor
Secretário Municipal de Maricá


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.253.051,7	24.415.547,7	28.781.875,9	30.726.082,6	36.002.471,4	42.294.525,1	27.199.415,9	25.359.056,8	36.821.720,1	24.053.416,8	24.602.748,8	37.893.787,2	360.403.700,0	436.586.693,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.171.931,7	2.961.029,9	2.848.945,3	5.993.510,3	8.435.314,8	9.544.852,5	5.369.221,7	4.236.170,4	5.373.552,1	4.724.149,5	5.351.543,6	5.121.349,2	63.131.571,0	57.683.476,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	275.044,1	308.456,7	348.232,3	733.497,5	5.448.127,2	6.348.770,9	2.312.144,0	1.241.730,7	1.332.471,5	1.186.211,6	1.294.632,8	1.132.116,7	21.961.436,0	27.524.020,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.614.759,5	1.423.240,5	1.274.750,0	2.577.740,0	1.088.233,7	1.153.684,1	1.298.251,5	1.306.945,6	1.245.873,6	1.283.549,5	1.663.927,4	1.893.099,4	17.824.054,8	13.812.059,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	707.508,4	869.730,3	860.067,9	939.146,6	622.762,2	808.273,2	1.108.944,7	883.520,6	880.185,8	821.507,9	1.140.258,9	888.543,5	10.530.450,0	9.828.952,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.859,3	136.345,1	214.734,5	1.460.976,8	54.364,7	143.449,8	141.460,0	229.197,6	1.499.079,5	860.521,7	839.973,1	730.737,2	6.541.699,3	4.183.213,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	343.760,4	223.257,3	151.160,6	282.149,4	1.221.827,0	1.090.674,5	508.421,5	574.775,9	415.941,7	572.358,8	412.751,4	476.852,4	6.273.930,9	2.335.230,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.615,7	1.132.238,8	963.797,7	1.178.777,4	1.603.930,0	1.502.507,3	1.222.516,0	905.573,2	1.158.141,5	1.299.862,2	1.217.128,7	1.436.393,9	14.823.482,4	19.578.353,2
RECEITA PATRIMONIAL	299.596,1	662.104,6	193.350,2	-2.279.553,1	256.665,9	389.702,0	490.703,0	-131.797,8	-325.008,9	-165.309,9	566.115,1	-6.678,5	-50.111,3	3.855.721,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	519.391,1	131.646,9	665.281,0	288.378,3	139.782,2	0,0	467.867,8	270.610,1	859,4	273.568,6	321.887,8	3.079.273,2	3.792.472,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.596.964,5	18.393.760,7	23.696.771,8	24.093.409,9	23.730.580,5	29.863.959,8	19.277.711,5	19.082.642,1	29.411.038,9	17.304.331,9	16.249.838,6	29.502.290,1	267.203.300,3	339.559.433,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.812.531,8	1.924.084,3	2.600.716,0	4.227.766,7	2.703.714,2	3.637.558,3	2.094.963,5	2.247.848,6	3.229.852,9	2.694.642,2	1.187.451,3	3.240.447,0	31.601.576,8	33.135.456,7
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	17.155,2	8.577,6	9.213,1	0,0	0,0	0,0	34.501,0	8.625,3	8.625,3	0,0	17.250,5	103.948,0	113.257,2
Cota-Parte do ITR	3.860,8	43.706,6	8.227,2	12.300,8	258.938,9	1.514,9	60.390,5	1.235,5	494,7	1.022,3	245.822,8	712,5	638.227,5	178.884,1
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.848.503,7	2.431.970,4	2.029.022,2	2.459.786,4	2.342.638,8	1.955.847,7	2.272.181,4	2.549.462,0	2.272.793,1	2.103.067,1	2.608.852,0	2.062.040,8	26.936.165,6	25.222.744,7
Cota-Parte do IPVA	177.419,3	234.178,9	165.236,2	179.142,5	1.407.501,9	1.875.872,3	871.352,6	739.660,3	543.726,8	334.466,6	375.009,7	328.483,9	7.232.051,0	8.707.902,6
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	57.773,7	60.740,9	58.653,4	60.614,0	55.784,7	80.856,0	47.085,3	47.550,7	48.883,6	75.153,0	65.526,8	64.947,5	723.569,6	620.118,0
Transferências do FUNDEB	2.416.153,4	3.120.341,8	2.686.432,4	2.901.383,0	3.902.216,9	3.598.401,3	3.418.855,4	3.684.901,6	3.329.653,1	2.813.775,6	2.998.281,2	3.676.092,2	38.546.487,9	48.400.000,0
Outras Transferências Correntes	10.280.721,8	10.561.582,6	16.139.906,8	14.243.203,4	13.059.785,1	18.713.909,3	10.512.882,8	9.777.482,4	19.977.009,4	9.273.579,8	8.768.894,8	20.112.315,7	161.421.273,9	223.181.070,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	981.943,7	747.022,6	947.364,0	1.074.657,1	1.687.601,9	853.721,3	839.263,7	798.601,1	933.386,4	889.523,7	944.554,2	1.518.544,7	12.216.184,4	12.117.235,4
DEDUÇÕES (II)	1.248.697,2	1.383.989,7	1.158.401,4	1.583.152,4	2.174.435,2	2.198.588,5	1.572.657,0	1.333.151,7	1.670.204,4	1.644.253,9	1.419.445,5	1.827.662,6	19.214.639,5	22.662.003,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	471.932,7	445.077,2	187.770,1	445.725,3	817.808,5	691.312,9	498.671,3	212.154,3	463.220,0	607.004,3	528.740,6	691.355,5	6.060.772,7	9.017.831,4
Servidor	471.932,7	445.077,2	187.770,1	445.725,3	817.808,5	691.312,9	498.671,3	212.154,3	463.220,0	607.004,3	528.740,6	691.355,5	6.060.772,7	9.017.831,4
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.911,0	2.911,0	2.911,0	5.822,1	2.911,0	3.091,5	10.931,4	3.091,5	0,0	0,0	0,0	0,0	34.580,5	48.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	773.853,5	936.001,5	967.720,3	1.131.605,0	1.353.715,7	1.504.184,1	1.063.054,3	1.117.905,9	1.206.984,4	1.037.249,6	890.704,9	1.136.307,1	13.119.286,3	13.595.672,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.004.354,5	23.031.558,0	27.623.474,5	29.142.930,2	33.828.036,2	40.095.936,6	25.626.758,9	24.025.905,1	35.151.515,7	22.409.162,9	23.183.303,3	36.066.124,6	341.189.060,5	413.924.689,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 341.189.060,07

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.497.814,4	11.497.814,4	1.206.984,4	3.629.276,3	5.614.675,3
RECEITAS CORRENTES	11.497.814,4	11.497.814,4	1.206.984,4	3.629.276,3	5.614.675,3
Receita de Contribuições do Segurados	9.017.831,4	9.017.831,4	1.220.096,2	4.510.267,8	4.224.520,8
Pessoal Civil	9.017.831,4	9.017.831,4	1.220.096,2	4.510.267,8	4.224.520,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.889.231,4	8.889.231,4	1.199.942,0	4.426.583,3	4.156.911,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	120.400,0	120.400,0	19.553,2	78.100,1	63.329,3
Contribuição de Pensionista Civil	8.200,0	8.200,0	601,0	5.584,4	4.280,2
Outras Receitas de Contribuições	828.000,0	828.000,0	0,0	1.474,5	0,0
Receita Patrimonial	1.599.483,0	1.599.483,0	-14.186,4	-910.612,9	1.312.709,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.599.483,0	1.599.483,0	-14.186,4	-910.612,9	1.312.709,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	52.500,0	52.500,0	1.074,6	28.146,9	77.445,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	48.500,0	48.500,0	0,0	20.025,4	23.288,3
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	1.074,6	8.121,5	54.156,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	3.082.563,8	3.883.063,7
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	22.099.045,8	22.099.045,8	1.895.253,1	6.711.840,1	9.497.739,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.140.718,4	19.140.718,4	2.542.754,4	8.354.850,7	6.134.001,6
ADMINISTRAÇÃO	17.608.626,4	17.608.626,4	2.542.754,4	8.354.850,7	6.133.935,6
Despesas Correntes	17.583.426,4	17.583.426,4	2.542.754,4	8.346.859,7	6.120.318,6
Despesas de Capital	25.200,0	25.200,0	0,0	7.991,0	13.617,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	66,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	66,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	66,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	29.869,6
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	19.194.440,4	19.194.440,4	2.542.754,4	8.354.850,7	6.163.871,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	2.904.605,4	2.904.605,4	-647.501,3	-1.643.010,6	3.333.867,8

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.904.605,4

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.945.614,1	-2.004.191,7	6.998.118,4
Investimentos	13.430.085,3	17.468.207,1	15.237.802,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	15.375.699,4	15.464.015,4	22.235.920,6

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	3.082.563,8	3.883.063,7
Receita de Contribuições	10.601.231,4	10.601.231,4	521.331,1	2.915.626,2	3.883.063,7
Patronal	9.716.231,4	9.716.231,4	442.833,1	2.459.839,2	3.883.063,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	9.716.231,4	9.716.231,4	442.833,1	2.459.839,2	3.883.063,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	885.000,0	885.000,0	78.498,0	455.787,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	166.937,6	166.937,6	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	10.601.231,4	10.601.231,4	688.268,7	3.082.563,8	3.883.063,7
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	29.869,6
Despesas Correntes	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	29.869,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	29.869,6

Fonte : Contabilidade

Roberto Henrique Siqueira
Chefe de Unidade de Contabilidade

Roberto Henrique Siqueira
Prefeito Municipal

João Augusto de Castro
Secretário de Finanças

Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em 31/Ago/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.080.131,5	0,0	33.332.439,6
DEDUÇÕES (II)	78.691.732,5	74.182.070,8	74.884.522,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.462.088,7	8.122.023,6	13.735.646,1
Demais Haveres Financeiros	20.267.477,7	67.291.164,5	62.379.994,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	8.037.833,9	1.231.117,3	1.231.117,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-67.611.601,0	-74.182.070,8	-41.552.083,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-67.611.601,0	-74.182.070,8	-41.552.083,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Ago/2013 (c - a)
VALOR	32.629.987,5	26.059.517,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Jun/2013	Em 31/Ago/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	20.430.167,7	20.430.167,7	20.430.167,7
Passivo Atuarial	20.430.167,7	20.430.167,7	20.430.167,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	22.235.920,6	16.734.662,3	15.464.015,4
Ativo Disponível	6.998.118,4	2.830.969,4	-2.004.191,7
Investimentos do RPPS	15.237.802,2	13.903.692,9	17.468.207,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.805.752,9	3.695.505,4	4.966.152,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.805.752,9	3.695.505,4	4.966.152,3






MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	428.851.530,4	60.352.920,5	246.302.484,5	194.763.698,9
Receitas Tributárias	57.683.476,8	10.472.892,8	48.156.153,8	34.916.809,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.524.020,9	2.426.749,5	20.296.205,4	16.096.279,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.812.059,4	3.557.026,8	10.933.564,9	10.367.982,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.828.952,3	2.028.802,4	7.153.996,8	5.325.219,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.183.213,3	1.570.710,3	4.498.783,4	1.948.358,4
Outras Receitas Tributárias	2.335.230,9	889.603,8	5.273.603,3	1.178.969,6
Receita de Contribuição	29.294.584,6	3.096.355,7	12.805.892,1	13.865.249,2
Receita Previdenciária	19.562.062,8	1.662.929,2	6.971.581,5	8.107.584,4
Outras Receitas de Contribuições	9.732.521,8	1.433.426,5	5.834.310,6	5.757.664,8
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0	-0,1
Receita Patrimonial	3.855.721,6	559.436,6	1.074.391,0	6.287.323,9
(-)Aplicações Financeiras	3.855.721,6	559.436,6	1.074.391,0	6.287.324,0
Transferências Correntes ¹	325.963.761,0	43.725.116,7	175.112.287,6	136.586.469,0
Cota Parte FPM (80%)	26.508.365,4	3.542.318,7	16.829.182,6	15.802.496,7
Cota Parte ICMS (80%)	20.178.195,8	3.740.158,4	14.545.560,7	13.040.607,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	90.605,8	13.800,4	55.201,7	55.741,0
Convênios	0,0	0,0	0,1	0,0
Outras Transferências Correntes	279.186.594,0	36.428.839,2	143.682.342,5	107.687.623,6
Demais Receitas Correntes	15.909.708,0	3.058.555,3	10.228.151,0	9.395.171,3
Dívida Ativa	9.356.598,7	1.693.712,2	6.430.506,4	5.210.567,5
Diversas Receitas Correntes	6.553.109,3	1.364.843,1	3.797.644,6	4.184.603,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	73.228.101,2	3.112.276,4	11.422.802,1	7.749.019,8
Operações de Crédito (III)	37.680.100,0	0,0	0,0	1.652.535,2
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	35.548.001,2	3.112.276,4	11.422.802,1	6.096.484,6
Convênios	35.548.001,2	3.112.276,4	11.422.802,1	6.096.484,6
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	35.548.001,2	3.112.276,4	11.422.802,1	6.096.484,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	464.399.531,6	63.465.196,9	257.725.286,6	200.860.183,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	343.203.639,6	64.011.404,2	183.959.259,8	129.547.976,3
Pessoal e Encargos Sociais	136.167.553,4	27.852.821,9	92.359.166,9	66.672.481,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.658.500,0	624.997,9	1.724.539,7	889.361,2
Outras Despesas Correntes	203.377.586,1	35.533.584,4	89.875.553,2	61.986.133,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	339.545.139,6	63.386.406,3	182.234.720,1	128.658.615,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	157.331.882,9	10.012.788,9	33.096.006,8	37.391.507,9
Investimentos	152.234.217,9	8.620.673,2	29.988.216,6	32.806.079,9
Inversões Financeiras	173.000,0	0,0	125.919,2	1.370.000,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	173.000,0	0,0	125.919,2	1.370.000,0
Amortização da Dívida (XIV)	4.924.665,0	1.392.115,8	2.981.871,0	3.215.428,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	152.407.217,9	8.620.673,1	30.114.135,8	34.176.079,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	4.752.738,7	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	498.237.188,2	72.007.079,4	212.348.855,9	162.834.695,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-33.837.656,6	-8.541.882,5	45.376.430,7	38.025.488,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Roberto André Siqueira Farias
Secretário Municipal de Maricá

Roberto André Siqueira Farias
Secretário Municipal de Maricá

Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				Saldo
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	604.082,7	355.934,9	0,0	0,0	960.017,6	6.409.030,2	20.902.550,4	6.742,4	17.805.013,2	9.499.825,0
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.412,0	0,0	4.412,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	254.809,0	0,0	0,0	0,0	254.809,0	529.796,6	0,0	0,0	145.232,3	384.564,3
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	11.281,9	0,0	0,0	0,0	11.281,9	22.037,2	0,0	0,0	0,0	22.037,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	5.008,3	0,0	0,0	0,0	5.008,3	2.655,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0
TOTAL (I)	875.181,9	355.934,9	0,0	0,0	1.231.116,8	6.963.519,0	20.906.962,4	6.742,4	17.954.657,5	9.909.081,5
TOTAL (I + II)	875.181,9	355.934,9	0,0	0,0	1.231.116,8	6.963.519,0	20.906.962,4	6.742,4	17.954.657,5	9.909.081,5


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Ofício de Contas
Maricá, RJ - 2013


Roberto Inácio Siqueira
Secretário Municipal de Maricá


Instituto Superior de Contabilidade
Maricá - RJ - 2013


Washington L. Cardoso Siqueira
Presidente

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	66.347.372,9	66.347.372,9	11.852.599,2	50.706.239,6	17,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.972.634,3	37.972.634,3	4.610.431,1	27.876.199,9	12,14
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.524.020,9	27.524.020,9	2.426.749,5	20.296.205,4	8,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	310.649,4	310.649,4	110.533,7	246.718,2	35,58
Dívida Ativa do IPTU	9.160.006,8	9.160.006,8	1.641.094,8	6.281.226,1	17,92
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	977.957,2	977.957,2	432.053,1	1.052.050,2	44,18
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	2.028.802,4	7.153.996,8	20,64
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	2.028.802,4	7.153.996,8	20,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.362.573,1	14.362.573,1	3.642.655,4	11.177.259,5	25,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.812.059,4	13.812.059,4	3.557.026,8	10.933.564,9	25,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	492.612,0	492.612,0	37.577,1	102.660,1	7,63
Dívida Ativa do ISS	47.044,8	47.044,8	43.923,4	127.435,7	93,37
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.856,9	10.856,9	4.128,1	13.598,8	38,02
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	1.570.710,3	4.498.783,4	37,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	1.570.710,3	4.498.783,4	37,55
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.978.363,3	67.978.363,3	10.196.544,7	46.804.356,8	15,00
2.1-Cota-Parte FPM	33.135.456,7	33.135.456,7	4.427.898,3	21.036.478,0	13,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.135.456,7	33.135.456,7	4.427.898,3	21.036.478,0	13,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	25.222.744,7	25.222.744,7	4.670.892,8	18.166.882,9	18,52
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	113.257,2	113.257,2	17.250,5	69.002,1	15,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	620.118,0	620.118,0	130.474,2	485.787,5	21,04
2.5-Cota-Parte ITR	178.884,1	178.884,1	246.535,3	570.132,2	137,82
2.6-Cota-Parte IPVA	8.707.902,6	8.707.902,6	703.493,6	6.476.074,1	8,08
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	134.325.736,2	134.325.736,2	22.049.143,9	97.510.596,4	16,41

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	70.000,0	70.000,0	-40.587,4	-30.438,0	-57,98
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.335.766,2	10.335.766,2	3.237.123,8	7.398.411,2	31,32
5.1-Transferências do Salário-Educação	7.400.000,0	7.400.000,0	1.125.071,3	4.711.155,9	15,20
5.2-Outras Transferências do FNDE	2.935.766,2	2.935.766,2	2.112.052,5	2.687.255,3	71,94
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.405.766,2	10.405.766,2	3.196.536,4	7.367.973,2	30,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.595.672,7	13.595.672,7	2.027.012,0	9.310.105,9	14,91
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.627.091,3	6.627.091,3	885.579,6	4.207.295,4	13,36
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.044.548,9	5.044.548,9	930.734,4	3.621.322,2	18,45
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.651,4	22.651,4	3.450,1	13.800,4	15,23
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	124.023,6	124.023,6	26.094,9	97.157,5	21,04
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	35.776,8	35.776,8	49.307,0	114.026,4	137,82
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.741.580,5	1.741.580,5	131.846,0	1.256.504,0	7,57
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.800.000,0	48.800.000,0	6.710.480,6	27.531.500,2	13,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	48.400.000,0	48.400.000,0	6.674.373,4	27.422.177,3	13,79
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	36.107,2	109.322,9	9,03
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	34.804.327,4	34.804.327,4	4.647.361,4	18.112.071,4	13,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.829.952,0	31.240.317,0	5.150.606,1	17.251.142,1	55,22
13.1-Com Educação Infantil	4.159.830,0	4.405.657,0	809.298,9	2.352.459,2	53,40
13.2-Com Ensino Fundamental	26.670.122,0	26.834.660,0	4.341.307,2	14.898.682,9	55,52
14-OUTRAS DESPESAS	17.970.048,0	17.559.683,0	3.061.768,5	5.751.511,0	32,75
14.1-Com Educação Infantil	4.507.612,0	4.623.965,0	1.391.684,4	2.723.062,8	58,89
14.2-Com Ensino Fundamental	13.462.436,0	12.935.718,0	1.670.084,1	3.028.448,2	23,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	48.800.000,0	48.800.000,0	8.212.374,6	23.002.653,1	47,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	62,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	496.343,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	33.581.434,0	33.581.434,0	5.512.286,0	24.377.649,1	72,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.453.986,0	11.109.211,1	2.356.008,4	5.596.932,6	50,38
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.667.442,0	9.029.622,0	2.200.983,3	5.075.522,0	56,21
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.786.544,0	2.079.589,1	155.025,1	521.410,6	25,07
24-ENSINO FUNDAMENTAL	61.390.381,0	60.986.771,7	8.545.546,7	27.933.272,4	45,80
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.132.558,0	39.770.378,0	6.011.391,3	17.927.131,1	45,08
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.257.823,0	21.216.393,7	2.534.155,4	10.006.141,3	47,16
25-ENSINO MÉDIO	1.783.480,0	776.645,5	86.731,7	338.039,5	43,53
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	1.000,0	0,0	221.927,2	2.192,72
28-OUTRAS	2.352.260,0	3.107.478,7	543.755,7	1.626.958,5	52,36
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	75.981.107,0	75.981.107,0	11.532.042,5	35.717.130,2	47,01
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				18.112.071,40	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				109.322,90	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				6.622,40	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				18.228.016,70	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				15.302.188,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					15,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.470.000,0	7.470.000,0	1.097.764,1	3.019.290,3	40,42
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.260.766,2	3.260.766,2	912.695,3	912.695,3	27,99
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-	10.730.866,2	10.730.866,2	2.010.459,4	3.931.985,6	36,64
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	86.711.973,2	86.711.973,2	13.542.501,9	39.649.115,8	45,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	969.408,10	6.622,40
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.095.419,50
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		27.422.177,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		26.308.268,90
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		109.322,90
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		3.318.650,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	12.714.477,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	10.006.141,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	521.410,60
Outras Despesas com Ensino	2.186.925,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.310.105,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	19.837.657,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,34
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	62,91


João Augusto de Castro
Secretário Municipal de Educação
Maricá, RJ - 2013


Roberto Mendes Siqueira
Secretário Municipal de Maricá
Maricá, RJ - 2013


João Augusto de Castro
Secretário Municipal de Educação
Maricá, RJ - 2013


Washington L. Cardoso Siqueira
Secretário Municipal de Maricá
Maricá, RJ - 2013

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	66.347.373,0	66.347.373,0	50.706.239,6	76,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.524.020,9	27.524.020,9	20.296.205,4	73,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	7.153.996,8	72,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.812.059,4	13.812.059,4	10.933.564,9	79,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	4.498.783,4	107,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	803.261,4	803.261,4	349.378,3	43,49
Dívida Ativa dos Impostos	9.207.051,6	9.207.051,6	6.408.661,8	69,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	988.814,1	988.814,1	1.065.649,0	107,77
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	67.978.363,3	67.978.363,3	46.804.356,8	68,85
Cota-Parte FPM	33.135.456,7	33.135.456,7	21.036.478,0	63,49
Cota-Parte ITR	178.884,1	178.884,1	570.132,2	318,72
Cota-Parte IPVA	8.707.902,6	8.707.902,6	6.476.074,1	74,37
Cota-Parte ICMS	25.222.744,7	25.222.744,7	18.166.882,9	72,03
Cota-Parte IPI-Exportação	620.118,0	620.118,0	485.787,5	78,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	113.257,2	113.257,2	69.002,1	60,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	113.257,2	113.257,2	69.002,1	60,93
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	134.325.736,3	134.325.736,3	97.510.596,4	72,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	38.662.413,2	38.662.413,3	10.436.579,5	26,99
Provenientes da União	35.062.229,2	35.062.229,2	10.168.809,5	29,00
Provenientes dos Estados	3.600.184,1	3.600.184,1	267.770,0	7,44
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.662.413,2	38.662.413,3	10.436.579,5	26,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	62.668.665,0	72.907.053,9	50.825.717,6	69,71	36.038.498,7	49,43
Pessoal e Encargos Sociais	20.888.802,9	23.823.802,9	14.624.517,9	61,39	12.054.921,4	50,60
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.779.862,0	49.083.251,0	36.201.199,7	73,75	23.983.577,3	48,86
DESPESAS DE CAPITAL	18.255.830,0	13.887.930,0	318.127,0	2,29	31.120,0	0,22
Investimentos	18.255.830,0	13.887.930,0	318.127,0	2,29	31.120,0	0,22
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	80.924.494,9	86.794.983,9	51.143.844,6	58,92	36.069.618,7	41,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2013 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	4.340,7	0,01	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	58.815.395,0	64.295.244,0	40.040.890,5	78,29	28.796.410,6	79,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	38.935.395,0	38.935.395,0	15.797.942,9	30,89	8.492.145,5	23,54
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	19.880.000,0	25.359.849,0	24.242.947,6	47,40	20.304.265,1	56,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE:	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	58.815.395,0	64.295.244,0	40.045.231,2	78,30	28.796.410,6	79,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.109.100,0	22.499.740,0	11.098.613,4	21,70	7.273.208,1	20,16

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^(4 e 5)	11,4 %
--	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]	-3.527.976,1
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	200.864,8	0,0	80.234,40	120.630,40	200.864,80
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	200.864,8	0,0	80.234,40	120.630,40	200.864,80

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	18.789.607,5	21.545.442,5	13.826.543,0	25,26	9.973.140,8	24,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.503.600,0	35.664.145,0	26.727.566,4	48,83	21.251.652,6	53,25
Suporte Profilático e Terapêutico	1.163.160,9	1.163.160,9	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	55.886,0	55.886,0	34.840,0	0,06	19.840,0	0,05
Vigilância Epidemiológica	632.607,7	703.607,7	313.626,8	0,57	300.900,0	0,75
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	25.779.632,9	27.522.741,9	13.829.494,3	25,27	8.362.965,1	20,96
TOTAL	80.924.495,0	86.654.984,0	54.732.070,5	100,00	39.908.498,5	100,00

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.


Roberto André Santiago Freire
Secretaria Municipal de Maricá


João Augusto de Carvalho
Secretaria Municipal de Maricá


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	506.820.353,3		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	506.820.353,3		
Receitas Realizadas		64.270.069,1	259.422.402,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	506.820.353,1		
Dotação Atualizada		0,0	506.820.353,1		
Despesas Empenhadas		66.284.406,0	304.329.137,8		
Despesas Liquidadas		74.024.193,2	217.055.266,6		
Superavit Orçamentário		0,0	42.367.135,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		66.284.406,0	304.329.137,7		
Despesas Liquidadas		74.024.193,0	217.055.266,3		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		341.189.060,5			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.895.253,1	6.711.840,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.542.754,4	8.354.850,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-647.501,3	-1.643.010,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	26.059.517,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	45.376.430,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.231.116,8	0,0	0,0	1.231.116,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		20.906.962,4	6.742,4	17.954.657,5	9.909.081,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		22.138.079,2	6.742,4	17.954.657,5	11.140.198,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		15.302.188,3	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	15,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		17.251.142,1	60%	62,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.098.613,4	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	11,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 24/09/2013 20:00h

Anexo 14 do RREO


ROBERTO MENDES SANTOS
Secretário Municipal de Maricá


JOÃO VITOR
Secretário Municipal de Maricá


WASHINGTON L. CARDOSO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Maricá


WASHINGTON L. CARDOSO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Maricá